

A
Garcia

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

ATA N.º 12

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13/05/2025

Aos treze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, pelas dezassete horas e trinta minutos reuniu o executivo desta Junta, sob a presidência do senhor Fernando José Gouveia Caria, achando-se presentes os senhores; Maria do Céu Santos Oliveira Simões, Secretária; João Filipe Alves Barata, Tesoureiro; Maria Helena Rosa Ferra Almeida, 1.ª Vogal, Maria da Luz dos Santos Farinho Henriques, 2.ª Vogal e Nuno Miguel Cardoso Tereso, 3.º Vogal. Faltou por motivo justificado Carlos Manuel Canelas; 4.º Vogal.

O senhor Presidente começou por cumprimentar o executivo.

Período da Ordem do Dia

A Ordem de Trabalhos constava de:

Ponto único – Diversos.

Ponto único – Diversos

(Proposta n.º 603/2021 - 2025)

CONSIDERANDO QUE:

1. A Junta de freguesia procedeu à elaboração do projeto de execução de requalificação do Polidesportivo da Caneira e do Esteval, inserido na candidatura do PRR – Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa (Aviso N.º 01/C03-i06.02/2022) no eixo social, tipologia Ação/medida, instalação e requalificação de equipamentos desportivos e sociais;
2. A requalificação dos espaços será uma maior oferta lúdica/desportiva e qualidade ambiental, numa perspetiva de tornar melhor a relação do cidadão com o local;
3. Por Proposta n.º 575/2021-2025, foi aprovada pelo Executivo, a adjudicação à empresa Maxasphalt Unipessoal Lda., Lote 1 (Caneira) pelo valor máximo de € 118.169,78 (cento e dezoito mil cento e sessenta e nove euros e setenta e oito cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor e o Lote 2 (Esteval) à empresa Regiurban Lda. pelo valor máximo de € 137.317,75

(cento e trinta e sete mil trezentos e dezassete euros e setenta e cinco cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor;

4. Comunicada às empresas a adjudicação, por indicação da Câmara Municipal do Montijo foi solicitado, integrado no segundo bloco de documentos de habilitação, o PSS (Plano de Segurança e Saúde).
5. Validado o PSS, pela Câmara Municipal do Montijo, conforme email anexo, deverá ser aprovado pelo dono da Obra, Junta de Freguesia.

PROPÕE-SE que o Executivo delibere aprovar:

- Os Planos de Segurança e Saúde (PSS) Referente à Execução dos Trabalhos de “Requalificação dos Polidesportivos da Caneira e Esteval” para que posteriormente, em conformidade com o disposto no artº 104 º, nº1, b), do Código dos Contratos Públicos, sejam outorgados os respetivos contratos e agendada a consignação da obra.

Deliberação: Aprovada por unanimidade, com indicação da retificação do nome do dono da obra nos PSS (que se encontrava Câmara Municipal do Montijo e não União de Freguesias do Montijo e Afonsoeiro) e com a designação da consignação para o dia 26 de maio.

(Proposta n.º 604/2021 - 2025)

Considerando,

- A homologação das classificações referentes ao ciclo de avaliação de 2021/2022, que ocorreu a 28 de abril de 2025, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 60.º e do artigo 71.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na atual redação (Lei do SIADAP);
- A tomada de conhecimento do ato de homologação por parte dos trabalhadores a 29 de abril de 2025;
- A reclamação rececionada a 09 de maio de 2025 por parte da trabalhadora Susana Cláudia Carvalho da Silva, contestando a avaliação que lhe foi atribuída no que toca às valorações atribuídas, nos termos do artigo 72.º da Lei do SIADAP;
- Que foram analisados os fundamentos apresentados pela trabalhadora e pela avaliadora, encontrando-se os mesmos em anexo.

Handwritten signature

Propõe-se ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 60.º e do artigo 72.º da Lei do SIADAP:

- 1) De acordo com os factos apresentados pela trabalhadora e confirmados pela avaliadora, tendo em consideração o desempenho que a mesma demonstrou no ciclo de avaliação 2023/2024, o deferimento da reclamação da trabalhadora;
- 2) Que a respetiva classificação da trabalhadora Susana Cláudia Carvalho da Silva, seja reformulada passando a competência n.º 1 (Realização e Orientação para Resultados) para "Competência demonstrada a um nível elevado", da qual resulta a alteração da classificação final para 4,133 (*Desempenho Muito Bom*);
- 3) Que a decisão seja dada a conhecer à trabalhadora, nos termos do n.º 1 do artigo 72.º da Lei do SIADAP;
- 4) Que seja publicitado novo quadro com os resultados das avaliações:

MENÇÃO	Assistente Técnico	Assistente Operacional
Desempenho Excelente	1	-
Desempenho Muito Bom	2	1
Desempenho Regular	2	3

Avaliação por arrastamento

MENÇÃO	Assistente Técnico
Desempenho Regular	1

Deliberação: Aprovada por unanimidade, ausentou-se na votação Luz Farinho, 2ª Vogal.

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezoito e vinte e cinco horas.

E eu, Vera Mónica Gaspar Ferrás, assistente técnica, a escrevi e assino.

O Presidente



Fernando José Gouveia Caria